



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Ata de decisão de Pedido de Recurso

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2025, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de BELMIRO BRAGA, a Pregoeira e sua equipe de apoio, reuniram-se para analisar os pedidos de recurso enviado pelas empresas: JUNINHO TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA o recurso da empresa foi recebido no dia 05/09/2025 e DAMAX CONSTRUÇÃO URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA o recurso da empresa foi recebido no dia 04/09/2025, e encaminhado para as empresas participantes para conhecimento e eventual contrarrazão dos interessados, que não houve apresentação de contra razão do recurso apresentado pelas empresas participantes. A empresa JUNINHO TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA que questionou o fato de ter sido inabilitada por apresentar sua CND Estadual Positiva, após análise do instrumento de recurso da empresa a Pregoeira e sua equipe de apoio decidiram por unanimidade em aceitar o pedido realizado pela empresa habilitando e consagrada a mesma vencedora para o item a seguir:

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA, 80 M3, POTÊNCIA BRUTA 111 HP COM OPERADOR.	HORA	600	R\$ 193,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7M COM OPERADOR.	HORA	1.200	R\$ 200,00
MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LIQUIDA DE 30 HP, PESO OPERACIONAL DE 3.500 KG – CHP DIURNO. AF_04/2017	HORA	450	R\$ 163,00

A empresa DAMAX CONSTRUÇÃO URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA que questionou o fato de ter sido inabilitada por apresentar o Balanço na forma protocolada após análise do instrumento de recurso da empresa a Pregoeira e sua equipe de apoio decidiram por unanimidade em não aceitar o pedido realizado pela empresa mantendo sua inabilitação. Diante da ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital, torna definitivo o julgamento realizado que deverá ser submetido a autoridade superior para, querendo, homologá-la e adjudicar os objetos aos vencedores. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pela Pregoeira e sua equipe de apoio e encaminhada as empresas para ciência.

TELMA DA SILVA VENANCIO
PREGOEIRA

EDUARDO DA SILVA SOUZA
EQUIPE DE APOIO

CAMILA MARINETTE DA ROSA
EQUIPE APOIO